

Despacho n.º 1208/2011

O curso de 2.º ciclo em Psicomotricidade Relacional da Universidade de Évora, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-CR-193/2008, foi ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, alterado nos termos que se seguem:

1.º**Alteração do curso**

A Universidade de Évora comunicou em 29 de Novembro de 2010 a alteração do curso de mestrado em Psicomotricidade Relacional, correspondente ao 2.º ciclo de estudos e conducente ao Grau de Mestre em Psicomotricidade Relacional, a que se refere o Despacho n.º 2978/2010, publicado no *Diário da República* (2.ª série) n.º 31, de 15 de Fevereiro.

2.º**Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

Ao abrigo do artigo 77.º do decreto-lei supramencionado, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos do referido curso.

ANEXO**Universidade de Évora****Curso de Mestrado em Psicomotricidade Relacional****Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Ciência e Tecnologia
- 3 — Curso: Psicomotricidade Relacional
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Actividade Física e Humana

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS

Curso de Mestrado (componente curricular): 78 ECTS

Curso de Especialização: 66 ECTS

7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres

Curso de Mestrado (componente curricular): 3 Semestres

Curso de Especialização: 3 Semestres

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não se aplica

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Actividade Física Humana	AFH	43	—
Psicologia	Psi	22	—
Saúde	S	13	—
Actividade Física Humana ou Psicologia ou Saúde	AFH/Psi/S	42	—
<i>Total</i>	—	120	0

10 — Observações: Dos 120 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer:

- a) 42 ECTS na Dissertação;
- b) 78 ECTS em unidades curriculares obrigatórias.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora**Curso de Mestrado em Psicomotricidade Relacional****1.º Ano/1.º Semestre****QUADRO N.º 1**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicopatologia do Desenvolvimento	Psi	T	104	20 T; 2 OT	4	Obrigatória
Psicopatologia e Expressão Psicomotora	Psi	T	104	20 T; 2 OT	4	Obrigatória
Psicomotricidade e Funções Neuropsicológicas	AFH	T	104	20 T; 2 OT	4	Obrigatória
Introdução à Psicanálise	Psi	T	104	20 T; 2 OT	4	Obrigatória
Metodologia Observacional da Expressão Psicomotora	AFH	T	104	30 T; 2 OT	5	Obrigatória
Metodologia de Investigação Quantitativa	AFH	T	130	20 T; 10 PL; 2 OT	5	Obrigatória
Bases Teóricas da Prática Psicomotora	AFH	T	130	20 T; 2 OT	4	Obrigatória

1.º Ano/2.º Semestre**QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Relaxação Terapêutica	AFH	T	104	20 T; 2 OT	4	Obrigatória
Terapias Expressivas e Corporeidade	Psi	T	130	10 T; 20 TP; 2 OT	5	Obrigatória
Prática Psicomotora	AFH	T	260	60 T; 20 PL; 2 OT	10	Obrigatória
Psicomotricidade e Psicossomática	AFH	T	104	20 T; 2 OT	4	Obrigatória
Psicomotricidade e Dificuldades de Aprendizagem	AFH	T	104	20 T; 2 OT	4	Obrigatória
Metodologia de Investigação Qualitativa	S	T	130	30 T; 10 PL; 2 OT	5	Obrigatória

2.º Ano/ 3.º e 4.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo ⁽¹⁾	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto ⁽²⁾		
Seminários Clínicos	S	T	130	30 T; 2 OT	5	Obrigatória
Gestão e Planeamento da Prática Clínica	S	T	78	15 T; 2 OT	3	Obrigatória
Comunicação Não Verbal na Prática Psicomotora	Psi	T	130	20 T; 10 PL; 2 OT	5	Obrigatória
Psicomotricidade e Cinesioterapia	AFH	T	78	15 T; 2 OT	3	Obrigatória
Dissertação	S/Psi/AFH	O	1092	20 OT	42	Obrigatória

⁽¹⁾ Anual (A), semestral (S), trimestral (T), ou outra (O).⁽²⁾ (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra20-12-2010. — A Vice-Reitora, *Herminia Vilar*.

204170093

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 1361/2011

Na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Universidade do Minho, aberto pelo Aviso n.º 4787/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 8 de Março de 2010, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o período experimental de 180 dias, com efeitos a partir de 01-09-2010, com o trabalhador Ricardo Otelo Santos Saraiva Cruz.

Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, mediante despacho do Reitor da Universidade do Minho de 30-09-2010, a constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Dr. Elói António Santos Cordeiro Rodrigues, director de serviços

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Matilde Martins Almeida, chefe de divisão

Mestre Augusta das Dores Lopes Silva Xavier Guimarães, técnica superior

Vogais suplentes:

Dr.ª Daniela Alexandra Vasconcelos Vieira Castro Ramalho, técnica superior

Dr. Elísio Silva Maia Araújo, director de serviços

05 de Janeiro de 2011. — O Administrador, *Pedro J. Camões*.

204175204

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 1209/2011

Por despacho de 30 de Dezembro de 2010 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, conforme o disposto na alínea c) do número 4, do artigo 61.º dos Estatutos da UP e alínea o) do artigo 17.º dos Estatutos da FEUP, foi autorizada a celebração de contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, em período experimental, como professor catedrático com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2010 ao Doutor Francisco de Almeida Taveira Pinto. Na sequência de procedimento concursal, sendo remunerado pelo escalão 1 - índice 285 da tabela remuneratória do pessoal docente Universitário (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

04 de Janeiro de 2011. — O Director da FEUP, *Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

204167729

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 1210/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz público que foi autorizado, por despacho de 9 de Setembro de 2010 do Director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2010, na sequência de procedimento interno de selecção para a categoria de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática, 1.º escalão, índice 660, com a trabalhadora Maria Paulina Ramos Preto Pereira.

4 de Janeiro de 2011. — A Técnica Superior Principal, *Lidia Soares*
204165996

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Agronomia

Aviso (extracto) n.º 1362/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao concurso para preenchimento de um posto de trabalho, na categoria/carreira de Assistente Operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área de espaços verdes e jardins, publicado no *Diário da República*, 2.ª série N.º 110, de 8 de Junho, através do aviso n.º 11378/2010, e na Bolsa de Emprego Público com a referência OE201006/0312, homologada por meu despacho de 27 de Dezembro de 2010, tendo sido afixada nas instalações destes Serviços e disponibilizada na página electrónica.

Ordenação	Candidatos	Classificação
1.º	Nuno Manuel da Silva Pereira	16,20 valores
2.º	Cândida Maria Correia Gomes	Excluída a).
3.º	Luís Filipe de Sousa e Graça do Espírito Santo	Excluído b).

a) Não reúne o requisito previsto na alínea a) do ponto 3.2 do Aviso de Abertura;

b) Não reúne o requisito previsto na alínea b) do ponto 3.2 do Aviso de Abertura.

27 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Instituto Superior de Agronomia, *Prof. Doutor Carlos José de Almeida Noême*.

204175448

Aviso (extracto) n.º 1363/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao concurso para preenchimento de um posto de trabalho, na categoria/carreira de Coordenador Técnico na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área de